



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2024 EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2024

EMENDA AO PLC 26/2024

“ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 26/2024, O PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI), ATUA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE CRIANÇAS DE 0 ATÉ 3 ANOS”.

Apresentamos aos Pares, alteração necessária, acrescentando o parágrafo único ao artigo 3º, referente ao PLC 26/2024:

Art. 3º - O desempenho das atribuições dos titulares dos empregos públicos de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI dar-se-á exclusivamente nos Centros de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis.

Parágrafo único- O Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) - atua na educação infantil de crianças de 0 até 3 anos.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa atende à necessidade, no que diz respeito à organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão deste parágrafo proporcionará uma maior adequação ao projeto, especificando a faixa etária atendida pelas PDI.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 09 de Dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K230VYUH99717W35>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K230-VYUH-9971-7W35

